



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



DECRETO Nº 056 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.879, de 19 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 350.947,22 (trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
718	02.09.20.608.0044.1.023	112- CONVÊNIOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Inclusive Brltador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	350.947,22
Total							350.947,22

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta Nº 0025313/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 350.947,22 (trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de junho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

